

PORTARIA UNIFEBE nº 188/19

Exonera Coordenador do Projeto Experimental II (TCC) do Curso de Publicidade e Propaganda.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Rafael Luiz Zen da função de Coordenador do Projeto Experimental II (TCC) do Curso de Publicidade e Propaganda.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/07/2019.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 76/17, de 07/08/2017.

Brusque, 24 de julho de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora

